

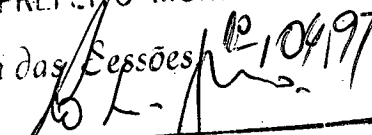


Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 224/A

Sala das Sessões 12/04/97

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Município de Pirassununga não possui matadouro para o abate de bovinos, suínos etc;

CONSIDERANDO que a implantação desse serviço em muito viria beneficiar a população Pirassununguense, que passaria a ter a carne mais barata e mais fresca;

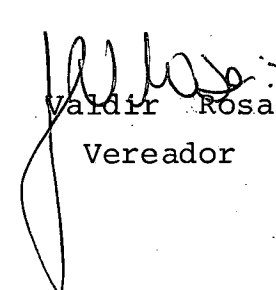
CONSIDERANDO que a inexistência desse serviço público, incentiva o abate clandestino, o que, poderá trazer complicações para a saúde pública, posto que, os produtos do abate são colocados no mercado consumidor, sem a devida inspeção;

CONSIDERANDO que em quase todos os Municípios vizinhos existe o serviço de Matadouro Municipal;

CONSIDERANDO por final, que a iniciativa para implantação desse serviço compete ao Poder Executivo;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade com o objetivo de verificar possibilidades de construir em nosso Município, o "MATADOURO MUNICIPAL".

Sala das Sessões, 01 de Abril de 1997.


Valdir Rosa
Vereador